



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
SERVIÇOS DE TIC SEM MÃO DE OBRA

1. Informações Gerais

1.1 N. do Processo SEI: 003053/2023

1.2 Unidade Requisitante:
CIEP - Coordenadoria de Infraestrutura

1.3 Unidade Técnica:
SECTE - Seção de Conectividade

1.4 Houve uma centralização da solicitação de diversas unidades?
(X) Não se aplica
() A unidade centralizou as solicitações das seguintes unidades:

1.5 Equipe de planejamento da Contratação ou servidor responsável

1.5.1 - Integrantes Requisitantes
Nome: José Henrique Terrell de Macedo Soares - Unidade: CIEP - Coordenadoria de Infraestrutura - Titular
Nome: Fernanda Klarmann Porto Silva - Unidade: CIEP - Coordenadoria de Infraestrutura - Suplente

1.5.2 - Integrantes Técnicos
Nome: Otávio Alves Guimarães - Unidade: SECTE - Seção de Conectividade - Titular
Nome: André Conterato Brasileiro da Costa - Unidade: SECTE - Seção de Conectividade - Suplente
Nome: Raí Vinícius Moreira Fernandes - Unidade: SECTE - Seção de Conectividade - Suplente

1.5.3 - Integrantes Administrativos
Nome: Francisco Carlos Alves Diniz - Unidade: SCONT - Seção de Gestão de Contratações de TIC - Titular
Nome: Liana Queiroz Fontelles - Unidade: SCONT - Seção de Gestão de Contratações de TIC - Suplente

1.6 Responsável pela aprovação do Estudo Preliminar:
Nome: Humberto Fontoura Pradera
Secretaria: STI - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

1.7 Fiscais previamente indicados:

Nome: Tiemi Umebara	- Atribuição: Gestor	- Unidade: SCONT - Seção de Gestão de Contratações de TIC
Nome: João Paulo da Silva	- Atribuição: Gestor Substituto	- Unidade: SCONT - Seção de Gestão de Contratações de TIC
Nome: Raí Vinícius Moreira Fernandes	- Atribuição: Fiscal Requisitante	- Unidade: SECTE - Seção de Conectividade
Nome: José Henrique Terrell de Macedo Soares	- Atribuição: Fiscal Requisitante Substituto	- Unidade: CIEP - Coordenadoria de Infraestrutura
Nome: Otávio Alves Guimarães	- Atribuição: Fiscal Técnico	- Unidade: SECTE - Seção de Conectividade
Nome: André Conterato Brasileiro da Costa	- Atribuição: Fiscal Técnico Substituto	- Unidade: SECTE - Seção de Conectividade
Nome: Priscila Reichert Costa	- Atribuição: Fiscal Administrativo	- Unidade: SMTIC - Seção de Monitoramento e Planejamento de Cont
Nome: Winston Luiz de Oliveira Rodrigues	- Atribuição: Fiscal Administrativo Substituto	- Unidade: SMTIC - Seção de Monitoramento e Planejamento de Cont

2. Necessidade e requisitos da contratação

2.1 Descrição da Necessidade:

2.1.1 Necessidade de Negócio

O Superior Tribunal de Justiça possui um parque computacional diversificado e complexo de ativos de TI utilizados para prover serviços corporati usuários desta Corte com objetivo principal de atender a sociedade. O grande quantitativo de ativos, a diversificação de fabricantes e a necessidade demanda da equipe técnica um grande esforço no sentido de torna-lo íntegro e, tanto quanto possível, disponível para os usuários cujo trabalho depende ambiente.

Os procedimentos de cópia de segurança desse ambiente são vitais para garantir a integridade dos dados armazenados diante da ocorrência de situações: acidental de arquivos, ou de sinistros e/ou desastres que decorram da necessidade de recuperação dos serviços, como o ataque hacker ocorrido em outubro de 2019.

O STJ, através do contrato 081/2019 (Processo 010047/2019), vem mantendo a atualização das licenças perpétuas de produtos Veritas NetBackup, a cláusulas contratadas, para 221TB (terabytes) do "Veritas NetBackup Enterprise" e 4.500 caixas postais do "Veritas NetBackup Enterprise Vault Mail" um serviço de suporte, com manutenção preventiva, da plataforma de softwares deste fabricante, realizadas conjuntamente pela contratada e/ou pela disponibilização da solução. Este contrato tem vigência até 22/12/2023, sem possibilidade de prorrogação.

Em 2021, por meio do processo 014025/2021, iniciou novo projeto, visando a contratação da solução de backup como serviço, numa mudança de estratégia (backup) da infraestrutura de TI do STJ, consolidando diversos contratos em um único. A contratação, na forma que estava em andamento durante atender às demandas para atualização tecnológica, adequação do licenciamento de software, insumos para backup *offsite*, e mão de obra para operar a solução. A contratação, na forma que estava em andamento durante atender às demandas para atualização tecnológica, adequação do licenciamento de software, insumos para backup *offsite*, e mão de obra para operar a solução. A contratação, na forma que estava em andamento durante atender às demandas para atualização tecnológica, adequação do licenciamento de software, insumos para backup *offsite*, e mão de obra para operar a solução.